

RESOLUÇÃO Nº 2.133, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Concede a Comenda Dois de Julho a
Antônio Honorato de Castro Neto.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução n.º 1.193/85(Regimento Interno), faço
saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida, com fulcro na Resolução n.º 1.277, de 11 de agosto de 1999, a
Comenda Dois de Julho a Antônio Honorato de Castro Neto, Conselheiro do Tribunal de Contas do
Estado da Bahia.

Art. 2º - A Comenda será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do
Estado da Bahia, convocada para este fim por seu Presidente, em data e hora a serem estabelecidas
em comum acordo com a Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.**

Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente